Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 19 de julho de 2006 - nº 744 - Ano X

Esta edição tem 4 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.623/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/06 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da E.E. Edinaldo Aparecido Salles.

Tornamos público, que de acordo com a Ata de n.º 161/06, a Comissão Permanente de Licitações, decide em classificar as propostas das empresas conforme segue:
1ª classificada - Congresil Engenharia Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 142.548,53 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos); 2ª classificada - L.V.B. Construtora Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 149.956,97 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos); 3ª classificada - Tecforma Arquitetura e Construções Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 150.263,64 (cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos); 4ª classificada - Praiaterra Construtora Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 151.011,86 (cento e cinquenta e um mil, onze reais e oitenta e seis centavos); 5ª classificada - DB Construções Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 157.919,83 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos); 6ª classificada - Construtora Project Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 159.406,32 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos); 7ª classificada - Westcor Pinturas Industriais Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 174.229,41 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavo); 8ª classificada - NGN Engenharia e Construções Ltda., que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 181.787,28 (cento e oitenta e um mil, setencentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos); 9ª classificada - P.S. Engenharia Construção e Comércio Ltda, que ofertou em sua proposta o valor global de R$ 191.191,77 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos).
Ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 17 dias do mês de julho de 2.006. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; José Roberto de Goy - Secretário de Administração Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.589/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 71/06 – OBJETO: Aquisição de Concreto usinado A Quente CBUQ, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

SUSPENSÃO DE SESSÃO

Considerando a concessão de liminar no Mandado de Segurança nº 785/06, da 3ª Vara Judicial da Comarca de Atibaia, impetrado pela empresa **PEDRABEL COMÉRCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, fica **SUSPENSA** a sessão do Pregão Presencial nº 71/06, marcada para as 14:00 horas do dia 18 de julho de 2.006. Rosimeire Bastos da Silveira Ligório - Pregoeira Municipal.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 18 de Julho de 2006 – José Roberto de Goy - Secretário de Administração Subst.º – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.454/06- PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/06 - OBJETO: Aquisição de camisetas, para uso em datas cívicas e eventos da Secretaria de Educação e Cultura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços Tornamos público que de acordo com Ata n.º 162/06, a Pregoeira decidiu em esclarecer dúvidas solicitada por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210 Fax: (0*11) 4414-2217
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 18 de Julho de 2006 – José Roberto de Goy - Secretário de Administração Subst.º – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PORTARIA Nº 022/2006-DS
De 14 de julho de 2006

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2006-DS instaurado em 25/04/2006;

CONSIDERANDO os fatos apurados pela Comissão Processante, mediante documentos, depoimentos e provas anexados ao referido processo, resultando em Relatório Final, que foi acolhido pela Superintendência;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **RESCINDIR POR JUSTA CAUSA** o contrato de trabalho do servidor **WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Encanador da Seção de Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta de Esgoto, admitido em 21/07/1999 sob a matrícula 525, a partir de 15/07/2006, com base no artigo 482, alínea "b" e "e" da CLT, bem como no art. 8º, incisos I e XIII do Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2 º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e seis.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e seis.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA Nº 023/2006-DS
De 14 de julho de 2006

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2006-DS instaurado em 25/04/2006;

CONSIDERANDO os fatos apurados pela Comissão Processante, mediante documentos, depoimentos e provas anexados ao referido processo, resultando em Relatório Final, que foi acolhido pela Superintendência;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **SUSPENDER DISCIPLINARMENTE** o contrato de trabalho do servidor **JOSÉ CASTILHANO RIVERA SOBRINHO**, Encanador da Seção de Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta de Esgoto, admitido em 08/07/1996 sob a matrícula 450, por 30 (trinta) dias a partir de 15/07/2006, fundamentada no art. 8º, inciso XXXI do Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Públicos Municipais, bem como no art. 7º, inciso I do mesmo código.

Artigo 2 º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e seis.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e seis.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA Nº 024/2006-DS
De 14 de julho de 2006

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2006-DS instaurado em 25/04/2006;

CONSIDERANDO os fatos apurados pela Comissão Processante, mediante documentos, depoimentos e provas anexados ao referido processo, resultando em Relatório Final, que foi acolhido pela Superintendência;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **ADVERTIR POR ESCRITO** o servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, Ajudante da Seção de Obras, admitido em 03/07/2003 sob a matrícula 634, fundamentada no art. 8º, inciso XXXI do Código de Conduta e Disciplina dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2 º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e seis.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e seis.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

Proc nº 6.037/98

P O R T A R I A Nº 2.517-GP
de 12 de julho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica e, tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.315/03,* ***NOMEIA****, a* ***Comissão Permanente de Licitação****, integrada pelos seguintes membros:*

PRESIDENTE
Maria Valéria Libera Colicigno

SUPLENTE
Marcus Vinicius Abussamra

MEMBROS
Daniela Marques Vieira
Gilberto Moreira Pires

SUPLENTES
Elaine Fontana Leite Soares
Adriana Menino

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 2.438 de 08 de julho de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de julho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 006
De 17 de julho de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
171-3390.39.0600.01.00.....R$ 70.000,00
10.302.0023.2073 Saúde da Família
182-3390.39.0600.01.00.....R$ 150.000,00
10.302.0075.2021 Subvenção a Santa Casa
185-3350.43.0600.01.00.....R$ 400.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº.: **1990.99.01** Receitas Eventuais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de julho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Regina Maria Carneiro de Lara Campos-
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 007
De 18 de julho de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 43.850,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinqüenta reais).-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 43.850,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinqüenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Educação Infantil
12.365.0019.1001 Obras e Instalações
126-4490.51.0500.04.00.....R$ 15.000,00
Departamento de Cultura
13.392.0022.2002 Manutenção da Unidade
162-3390.39.0500.08.00.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0077.1002 Equipamento e Material Permanente
214-4490.52.0700.01.00.....R$ 2.000,00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria e Dependências
20.606.0080.2040 Consórcio Pró-Estrada
394-3370.41.1600.01.00.....R$ 21.850,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das Anulações das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Educação Infantil
12.365.0021.2051 P.A.E. Programa de Apoio ao Estudante
139-3390.39.0500.04.00.....R$ 15.000,00
Departamento de Cultura
13.392.0022.2002 Manutenção da Unidade
161-3390.36.0500.08.00.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.451.0028.2046 Pró Verde
208-3390.30.0700.01.00.....R$ 1.900,00
15.451.0029.2052 Regionalização de Infra-Estutura
209-3390.39.0700.01.00.....R$ 2.850,00
15.452.0060.2089 Contratação de Estagiários
213-3390.36.0700.01.00.....R$ 17.100,00
15.452.0077.2002 Manutenção da Unidade
217-3390.30.0700.01.00.....R$ 2.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de julho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA –ESTRUTURA

- Mário Yassuo Inui –
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Poder Executivo

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 008
De 19 de julho de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.949.000,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil reais).-.-.-.